PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO COMERCIAL À RESTAURANTE PARRILLA REAL.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Comercial à Restaurante Parrilla Real, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 15 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR TEIXEIRA
VEREADOR